

**Processo n°** 9.779-9/2012  
**Interessada** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Embargos de Declaração 22.117-1/2012 (Representação de natureza interna)  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA  
**Sessão de julgamento** 21-5-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 1518/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 99, de 24 / 05 / 2013, à pág. 15 .

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data: 05 / 05 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 11 / 06/ 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira